



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação  
do município de Goiânia  
Lei Municipal nº 9606/2015  
Período  
2015 a 2018**

**Goiânia, 2018**



**1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO COORDENADORA:**

**Lei 9606/2015.**

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Educação terá o acompanhamento contínuo e a avaliação do cumprimento de suas metas realizada pelas seguintes instituições:

- I - Fórum Municipal de Educação;
- II - Conselho Municipal de Educação;
- III - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia;
- IV – Fórum Estadual de Educação;
- V – Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública;
- VI – Conselho Estadual de Educação;
- VII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás;
- VIII - Sindicato dos Professores do Estado de Goiás;
- IX - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino;
- X – Organizações estudantis e de pais reunidos nas suas entidades representativas;
- XI - Entidades da sociedade civil, diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente;
- XII – Conselhos governamentais com representação da sociedade civil.



## **APRESENTAÇÃO**

Após intenso movimento de mobilização para reuniões, organização de comissões e audiências para elaboração de minuta do Plano Municipal de Educação de Goiânia, (PME), realizadas nos anos de 2013 e 2014, que culminaram em uma Conferência Municipal de Educação que discutiu e aprovou o Projeto de Lei enviado a Câmara Municipal no ano de 2015, que resultou na Lei 9.606, de 24 de junho de 2015, que aprovou o PME e deu outras providências, o Fórum Municipal de Educação, órgão político, financeiro e administrativamente autônomo, de caráter consultivo da Sociedade Goianiense sobre temas relacionados à Educação, que funciona como órgão articulador entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, constituído pelo Decreto 1.481/1997, e modificado pelo Decreto 1.585/2002, e integrado por diversas entidades representativas da comunidade educacional goiana e goianiense, reiniciou um processo de mobilização semelhante, com o fim de elaborar relatório de avaliação do Plano.

O presente relatório é o resultado das ações, que envolveram palestras, discussões, avaliações e proposições ocorridas durante a Conferência Municipal de Educação de Goiânia, realizada dois anos e meio após a primeira, nos dias 1 e 2 de março de 2018, no auditório da Faculdade de Educação da UFG e nas salas da Escola de Formação e Humanidades da PUC-Goiás. Essa Conferência foi determinada no Art. 6º da Lei 9.606/ 2015:

**Art. 6º** O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação.

**§ 1º** As Conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas.

**§ 2º** Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do Plano Municipal de Educação.



Sendo assim, o Fórum Municipal de Educação, assumiu sua competência legal como órgão colegiado de entidades educacionais, organizando a conferência se preocupando com a diversidade e proporcionalidade de representatividade para que o documento tivesse maior legitimidade e trouxesse os diversos e diferentes olhares dos segmentos e níveis que compõem a educação goianiense.



## **1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Fórum Municipal de Educação estabeleceu datas, local com auditório e salas com projetores de imagem, palestrantes e coordenadores de metas. Estabeleceu os critérios de participação que foram semelhantes a da Conferência Nacional de Educação de 2014 (CONAE 2014). Foi estabelecido um número máximo de participantes (400) e esses foram divididos por segmentos inseridos nos níveis de ensino e na modalidade profissional, em número de delegados proporcionais ao utilizado na CONAE 2014. Em um primeiro momento, as instituições responsáveis por dados estatísticos receberam o PME para conhecimento e que pudessem informar, no documento, os dados disponíveis. Como a Secretaria Municipal de Educação foi a que mais conseguiu disponibilizar informações em seu documento (PME com dados), este foi o documento base utilizado durante a Conferência para análise e avaliação. As instituições que representam os segmentos receberam o PME, foram informadas do número de delegados que poderiam inscrever, bem como orientações para fazer as inscrições e participar. Cada participante deveria optar por metas para discussão. Todo esse processo foi resolvido em plenária do Fórum Municipal de Educação.

### **1.1 . PROCESSO DE EXECUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA/CONFERÊNCIA DO PME**

A Conferência foi realizada nos dias 1 e 2 de março de 2018.

Na noite do dia 1<sup>o</sup> foi feita a Conferência de abertura com todos os participantes. Na manhã do dia seguinte foi feita a leitura e aprovação do Regimento e divisão dos delegados em salas organizadas por metas para avaliação e elaboração de relatório. Cada sala/meta teve um coordenador.

No período da tarde do mesmo dia os delegados se reuniram na Plenária Final em auditório. Cada coordenador de meta apresentou seu relatório que pôde ser modificado, homologado e aprovação da Plenária Final.

**2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

**Meta 01** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

| Indicador 1A                 | <b>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b> |              |                                      |
|------------------------------|--|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL   | <b>67/2%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----        | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 1B                 | <b>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b> |              |                                      |
|------------------------------|--|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>50,00%</b>                | DADO OFICIAL   | <b>23,1%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----        | <b>ão informado</b>                  |

**RELATÓRIO DA META 1****1) Dinâmica de trabalho:**

- a) Apresentação da coordenação: Ivone Garcia Barbosa/Telma Aparecida Teles Martins Silveira
- b) Relatoria: Daniela/Liduína/Fernanda Alves
- c) Apresentação \_caderno de Debates para a Avaliação das Metas do PNE – Texto 1- Meta 1 Reafirmando o direito à educação infantil (Valdete Coco/ Raquel Salgado)



- d) Apresentação de dados CME – Professora Acácia Bringel/Edileuza Mendonça – diagnóstico da Educação Infantil: atendimento das instituições privadas
- e) Debate com participação aberta a todos os presentes (29 participantes)
- f) Leitura da meta e de cada estratégia com respectivos (o que tem sido realizado e o que tem como proposição)

Iniciamos nossas atividades às 08 horas da manhã realizando a apresentação da coordenação dos trabalhos da Meta 1 com as professoras Ivone Garcia Barbosa/Telma Aparecida Teles Martins Silveira. Para debater a Meta 1 estiveram presentes 29 participantes. Foi solicitado do grupo presente na Meta 1 se alguém tinha interesse em serem relatores da sessão se dispuseram Liduina Arantes, Fernanda Fortini, Daniela Lemos.

No momento seguinte foi apresentado o documento do Caderno de Debates para a Avaliação das Metas do Plano Nacional de Educação – texto 1- Meta 1 *Reafirmando o direito à educação infantil* das autoras Valdete Coco e Raquel Salgado.

As professoras Acácia Bringel e Edileuza Mendonça do Conselho Municipal de Educação de Goiânia (CME) apresentaram *O diagnóstico da Educação Infantil: atendimento das instituições privadas em Goiânia*, recortando sobre as instituições privadas do município. Após a explanação das professoras do CME nós coordenadoras sugerimos que fosse realizada a Leitura da meta e, por conseguinte, de cada estratégia com as respectivas ações apresentadas, a fim de analisar o que foi realizado e o que foi apresentado como proposição de ações. Após a leitura o grupo se inscreveria para debater as estratégias e as ações apresentadas.

A seguir apresentaremos o que foi acordado com o grupo para se lido e aprovado em plenária.

De modo geral foi destacado que deveria haver um maior detalhamento das ações realizadas pelo Município de Goiânia que apresentou dados genéricos em cada estratégia. Foi destacado também um grande problema quanto à imprecisão dos dados acerca do atendimento real no município. Quantificação do acesso da criança à instituição; necessidade de prazos de

conclusão das ações apresentadas no desdobramento de todas as estratégias da Meta 1. As ações devem especificar de onde virão as novas vagas da educação infantil, não devendo sobrepor o direito constitucional de educação como direito de todos desde o nascimento.

**Estratégias:**

**Estratégia 1.1**

- Necessidade de detalhamento das informações/dados e análises sobre atendimento parcial/integral;
- Regulamentação do regime de cooperação/colaboração entre os entes dos sistemas (SME, SEDUCE);
- Necessidade de dados sobre número absoluto de crianças do município de Goiânia usando inclusive com outras secretarias (Assistência Social e Saúde);
- Parcerias com outros órgãos a fim de fornecer dados e pensar coletivamente ações conjuntas para a efetivação das metas (Ministério Público, Secretaria de Saúde, Assistência Social), por exemplo: número de imigrantes.

•

**Estratégia 1.2**

- Necessidades de detalhamento das informações;
- As ações devem especificar de onde virão as novas vagas da educação infantil, que não devem sobrepor o direito constitucional de educação como direito de todos desde o nascimento; a meta de 50% deverá ser revista na próxima avaliação do PME, pois deve ser constituída a ampliação da porcentagem desse atendimento. Desse modo solicita-se esclarecimento sobre:

Quais foram as estratégias realizadas para atender as crianças em situação de vulnerabilidade social;

Como serão criadas novas vagas para o atendimento destas crianças?

Que elementos estão sendo criados para analisar esse dado em relação a demanda real da creche?

Na discussão do grupo e apresentado na Plenária Final foram apresentadas sugestões importantes para o cumprimento da estratégia:

- Necessidade de um estudo de crescimento urbano em Goiânia;
- Discussão coletiva, envolvendo todos sobre as diretrizes orçamentárias e a lei Orçamentária, em todas as esferas a fim de fazer contar nas diretrizes recurso específico e necessário para o cumprimento da Meta 1 em sua diferentes estratégias.

### **Estratégia 1.3**

- Necessidade de detalhamento das informações apresentadas pela SME, pois trazem de modo inconclusivo o que prejudica a compreensão da realidade da educação infantil no município.

- Necessidade de dados estatísticos sobre o número absoluto de crianças em relação à demanda manifesta e a demanda real e suas relações com as ações específicas para o cumprimento da estratégia.

### **Estratégia 1.4**

- Necessidade da criação de um observatório (que deve ser realizado pela SME) em que a cada ano se coloca os dados reais de matrícula, evasão, transferência, formação de professores e outros elementos necessários a fim de realmente ter um mapa da realidade do atendimento educacional no município de Goiânia. Necessidade de disponibilização das informações reais da demanda real pela creche;

- Necessidade de formas específicas de levantamento das demandas em articulação com outras secretarias como Assistência Social, secretarias de saúde (municipal e estadual), bem como com o CME.

- Necessidade de criação da Rede de estudo a fim de criar formas de acesso às informações de demanda real por creche no município de Goiânia.

### **Estratégia 1.5**

- Necessidade de detalhamento das informações apresentadas pela SME e CME;
- Apoiar e orientar as instituições sobre os planos de organização e operacionalização orçamentária para o atendimento de construção e reestruturação de instituições educacionais, bem como de aquisição de equipamentos;
- Ampliação do valor destinado a construção e reestruturação de instituições educacionais, bem como de aquisição de equipamentos;
- Necessidade de destinar e explicitar o recurso financeiro que deverá ser aplicado para a educação infantil em instituições de ensino fundamental

### **Estratégia 1.6**

- Necessidade de detalhamento das informações;
- Necessidade de explicitar de modo formal e sistemático para a comunidade e os órgãos de controle social sobre o que tem sido levantado e o que sido feito com essas informações;
- Necessidade de ampliar os processos de divulgação das informações a partir do instrumento indicadores de qualidade da ação pedagógica na educação infantil para todos

### **Estratégia 1.7**

- Necessidade de aumento do controle social sobre o recurso destinado às entidades beneficentes de assistência social na área de educação; o conveniamento deve manter e preferencialmente ampliar do número de matrículas,

### **Estratégia 1.8**

- Descrever de modo sistemático as ações de formação dos/das professores/as da RME de Goiânia
- Estudo sobre o impacto de leigos na educação infantil

### **Estratégia 1.9**

- Necessidade explicitação do CME sobre como tem sido realizado o acompanhamento da elaboração e avaliação de tanto das instituições públicas como privadas e o nível de participação da comunidade escolar e dos/das o/as professores/as; necessidade da SME em explicitar detalhadamente o processo apresentado sobre os currículos e as propostas pedagógicas e o nível de participação da comunidade escolar e dos/das o/as professores/as

### **Estratégia 1.10**

- Necessidade de detalhamento das informações por parte da SME;
- O CME deve levantar informações sobre as crianças que vivem em zona rural e estudam em instituições urbanas;
- Necessidade de divulgação de modo mais detalhado sobre as estratégias realizadas para esse atendimento de crianças que vivem em zona rural;
- Necessidade de uma discussão sistemática sobre a educação do campo a fim de criar estratégias para pensar uma política específica para esse atendimento no município de Goiânia.

### **Estratégia 1.11**

- Necessidade de especificação das informações acerca das instituições privadas sobre a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar (às) crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; explicitação das informações apresentando de modo detalhado os modos como tem sido realizado esse atendimento e os diagnósticos e quais as estratégias para o cumprimento da estratégia;

### **Estratégia 1.12**

- Necessidade de criar políticas, programas e estratégias para a realização de modo intersetorial (áreas de educação, saúde e assistência social) ações que tenham como foco o desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade com atenção à educação inclusiva e a modalidade educação especial.

### **Estratégia 1.13**

- A SME apresenta somente dados acerca dos profissionais que estão na instituição, não destaca os outros elementos que compõem os indicadores de qualidade na educação infantil. Necessidade de detalhamento das ações realizadas;

- Necessidade de cumprimento do padrão de qualidade estabelecido nacionalmente (condições físicas, professores com formação adequada), operacionalização do PPP e do currículo e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, conforme estabelecem as normativas dos sistemas de ensino.

**A estratégia 1.14** foi discutida relacionada com a estratégia 1.2

**A estratégia 1.15 e 1.16** foram discutidas relacionadas com as estratégias 1.2 e 1.3

### **Estratégia 1.17**

- Necessidade de apresentação de dados sistemáticos sobre o atendimento em tempo integral e tempo parcial na rede pública;

- Necessidade de estabelecer relação entre tempo parcial e tempo integral e atendimento em pré-escolas em escolas de ensino fundamental



**Meta 02**—Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) educandos (as) conclua(m) essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

| Indicador 2A                 | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL   | <b>96,40%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 2B                 | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>95,00%</b>                | DADO OFICIAL  | <b>74,50%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

\*\*\* Após debate e análise, os participantes avaliaram que as estratégias apresentadas na meta 2 e 5 estão em andamento, ou seja, em processo de cumprimento.

## **RELATÓRIO DA META 2**

### **Destaques:**

#### **Estratégia 2.2**

### **Sugestão:**

- Fortalecimento da formação continuada dos coordenadores pedagógicos de modo a favorecer a articulação do atendimento individualizado com os educandos.



**Estratégia 2.4**

**Sugestão:**

- Aprimoramento a articulação com outros órgãos e instâncias a fim de garantir a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
- Realização de mapeamento específico, por meio de políticas intersetoriais, para prestar o atendimento aos educandos da Educação Especial, das escolas do campo, das comunidades indígenas, dos povos itinerantes e das comunidades tradicionais.

**Estratégia 2.6**

**Sugestão:**

- Planejamento e execução de ações de iniciativa do Conselho Municipal e Estadual de Educação (CEE e CME) que promovam a participação dos profissionais na elaboração e na implementação do PPP com a comunidade escolar.

**Meta 03** – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| Indicador 3A                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>85,00%</b>                | DADO OFICIAL  | <b>86,60%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 3B                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>85,00%</b>                | DADO OFICIAL   | <b>58,50%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

### RELATÓRIO DA META 3

A análise da Meta 3 foi realizada por um grupo composto por gestores de escolas (direção e coordenação), professores, aluna da rede pública estadual, coordenador do Sesi, estudantes de graduação, que juntos totalizaram 10 pessoas.

Na ausência de dados e indicadores, a análise e construção deste relatório se baseou em sugestões por parte do público presente, que podem ser resumidas da seguinte forma:

- Apesar de existir nas escolas uma prática curricular organizada em parte eletiva e obrigatória se faz necessário otimizar uma prática interdisciplinar, e articulada nas dimensões da ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.
- Sugere-se a criação de uma equipe específica para orientar a implantação quando esta for aprovada para a etapa do ensino médio.

- Desenvolvimento de projetos culturais e desportivos que contribuam com a inclusão e a permanência do estudante na escola.
- Garantia de recursos para reforma da infraestrutura das unidades escolares, construção de salas, funcionamento de laboratórios de ciências, informática, biblioteca, assim como a modulação de profissionais para atuarem nestas funções.
- Formação continuada de professores, e também de profissionais que estão em desvio de função.
- Desenvolvimento de projetos sociais e criação de outros que garantam a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade social na escola.
- Políticas públicas que garantam matrícula, permanência e redes de proteção de grupos sociais como populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência, comunidades ciganas, circenses, acampados e outros.
- Valorização da autonomia da escola, a partir de seu regimento interno e PPP de acordo com a realidade de cada instituição.

O grupo destaca e entende que há muito que fazer em relação a esta etapa de ensino, e que da maneira como se encontra o plano não atingirá seu objetivo no tempo proposto. Por fim, cabe ressaltar que a reforma do Ensino Médio por meio da Lei 13.415/17, compromete em especial:

- as estratégias que se refere à organização curricular, aos espaços físicos com infraestrutura comprometida e inadequadas, e outros, ao fragmentar o currículo do Ensino Médio em cinco itinerários formativos;
- a estratégia que trata de aspecto relacionados a fomentar a concomitância entre Ensino Médio e Educação Profissional, em detrimento da ampliação da oferta gratuita do Ensino Médio Integrado.
- Permanência

**Meta 04**—Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, instituições educacionais ou serviços Educacionais especializados, públicos ou conveniados em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

| Indicador 4A                 | <b>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</b> |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL  | <b>84,30%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 4B                 | <b>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</b> |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL  | <b>92.50%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

#### **RELATÓRIO DA META 4**

**Estratégia 4.1:** Se realizar a busca ativa da população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que estão fora da instituição educacional, por meio de parceria como Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) utilizando o cadastro do Benefício da Prestação Continuada (BPC) rompendo, assim, viabilização de ações inclusivas apenas com a demanda manifesta.



**Estratégia 4.5:** A garantia da formação continuada dos profissionais da educação que atuam na educação especial devem estar contida em toda proposta de formação e não de forma isolada em temas específicos.

**Estratégia 4.7:** A criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulando os sistemas de ensino, Instituições de Ensino Superior (IES), pesquisadores e profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, psicologia, dentre outros, para apoiar os trabalhadores(as) professores(as) da educação básica com os(as) educandos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser viabilizada pela gestão da SME antes do término da vigência do PME.

**Estratégia 4.9:** Até o término da vigência do PME a SME deverá estabelecer regime de colaboração com os entes federados articulados com os respectivos sistemas de ensino, para a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(as) surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em instituições educacionais e classes bilíngues e em instituições educacionais inclusivas.

A plenária final concordou com a dificuldade, em nível nacional, de se estabelecer o regime de colaboração entre os entes federados. Ainda não se concretizou, de fato, esse regime colaborativo no Brasil.

**Estratégia 4.12:** A garantia da ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) educandos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser contínua por meio de Processos Seletivos Simplificados e Concursos Públicos para atender aos educandos em suas especificidades e de acordo com a legislação vigente.

**Estratégia 4.17:** Sugere-se que a SME assegure o Atendimento Educacional Especializado para educandos acima de 17 anos matriculados na RME.



**PROPOSTAS DO GRUPO RELATADAS NA PLENÁRIA FINAL**

- Estender o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o público definido na alínea “a”, incisol, do artigo 5º da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, amparada pela Nota Técnica do MEC Nº 4, qual seja:
  - I – dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;”
- Sugere-se ao Conselho Municipal de Educação acompanhar e monitorar a realização das ações do PME no âmbito do município de Goiânia.
- Ressaltou-se a ausência de instituições privadas (exceto sistema “s”) e instituições ligadas à SEDUCE (exceto a coordenadora da ação da Meta 4, no fórum) nas discussões do grupo que analisou a Meta 4.
- Ressalta-se que o documento apresentado na sala de debates, no Fórum, havia somente contribuições da SME.

**Meta 05**–Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

|              |  |
|--------------|--|
| Indicador 5A | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b> |
|--------------|--|



| META PREVISTA PARA O PERÍODO           | META ALCANÇADA NO PERÍODO |               | FONTE DO INDICADOR                   |
|--|---------------------------|---------------|--------------------------------------|
| <b>00,00%</b><br><b>Medida inversa</b> | DADO OFICIAL              | <b>17,60%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|  | DADO MUNICIPAL            | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 5B                           | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</b> |               |                                      |
|--|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO           | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>00,00%</b><br><b>Medida inversa</b> | DADO OFICIAL   | <b>26.90%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|  | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 5C                           | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</b> |               |                                      |
|--|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO           | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>00,00%</b><br><b>Medida inversa</b> | DADO OFICIAL   | <b>58,20%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|  | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

### **RELATÓRIO DA META 5**

Destaques:

#### **Estratégia 5.2**

**Sugestão:**

- Adequação do texto com a proposição da BNCC (Alfabetizar todos educandos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental).

#### **Estratégia 5.3**

**Sugestão:**

- (Re) afirmação o quantitativo de crianças por turmas, nos três primeiros anos do ensino fundamental, definidos nas resoluções vigentes.



**Meta 06**– Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) educandos(as) da educação

básica.

| Indicador 6A                 | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>25,00%</b>                | DADO OFICIAL  | <b>22,40%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 6B                 | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>25,00%</b>                | DADO OFICIAL   | <b>79,70%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

### **RELATÓRIO DA META 6**

Após apresentação dos participantes foi feita a leitura da meta e passou-se a discutir estratégia por estratégia. Em referência a meta 6, faz-se necessário ter mais dados quantitativos por parte das secretarias, em relação a oferta, matrícula e demanda. Sugere-se também a publicização da oferta de vagas nas escolas públicas. Sugere-se melhor clareza no Custo Aluno Qualidade – CAQ, pois nas escolas estaduais os recursos estão sendo em valores insuficientes. Foi relatado que o Programa Novo Mais Educação, reduziu de 107 para 07 (sete) escolas no município de Goiânia, isso se deve a elevação do IDEB na RME de Goiânia. Não podemos ficar reféns de programas para ofertar a educação em tempo integral. A educação em tempo integral não pode ser uma política de governo e sim de estado. O governo não pode repetir na escola em tempo integral o que vem se repetindo nas escolas de tempo parcial, no que se refere a estrutura física, material e humana. É necessário rever a oferta de escolarização para os menores que estão privados de liberdade. Isto se deve ao fato de que os menores que estão nesta situação



dispõe de tempo para se dedicarem a escolarização, e os mesmos querem estudar. Para implementar a política de educação em tempo integral, é necessário dar condições para que os jovens se mantenham na escola em tempo integral.

A Bolsa Permanência é algo que tem que ser efetivado, pois além de garantir o acesso ao tempo integral, garante ainda a permanência do jovem no tempo integral. Recursos para a alimentação dos jovens matriculados nas escolas em tempo integral, devem ser tais que garantam a suas necessidades nutricionais. Não podemos admitir jovens lancharem uma bolacha e almoçar arroz e feijão. O governo tem que dar aporte financeiro para que a alimentação dos educandos nas escolas em tempo integral seja de qualidade. É necessário ter um debate com a sociedade sobre a escola em tempo integral. Com isso a função assistencialista, enxergada pela sociedade deixa de existir.

O perfil do professor e sua formação, devem ser observados para sua modulação na escola em tempo integral, sua disponibilidade deve ser observada. Fica claro que a ampliação do tempo na escola, não garante por si só, o acesso e sua permanência na escola em tempo integral. As escolas em tempo integral tem que ter sua logística de implantação repensada, pois a implantação das mesmas não atendem a periferia, no que diz respeito ao ensino médio. Ofertar vagas somente em regiões centralizadas, não atendem as demandas da sociedade. Faz-se necessário inserir no projeto de escola em tempo integral os educandos com necessidades educacionais especiais – NEE. É necessário observar o público a que se destina a escola em tempo integral. A SME traz um documento com números da oferta de vagas nas escolas de tempo integral, item 6.4, promovendo assim a cultura, a arte e o esporte. Sugere-se a ampliação do número de educandos atendidos nos programas da SME.

Os trabalhos extra-classe, na rede estadual, devem ser financiados pelo governo, assim irá oportunizar a todos. O modelo que esta hoje é o próprio aluno quem custeia as atividades de visitas técnicas, pagando ônibus e entradas em shows e espetáculos. A rede estadual tem dado respaldo aos AEE's das escolas estaduais, exemplo disto é o NAAHS – Núcleo de Apoio ao Aluno com Altas Habilidades e Super Dotação. A dificuldade enfrentada pelas



escolas da rede estadual é o número mínimo de educandos necessário para se abrir uma sala de AEE, hoje é de 17 alunos NEE no mínimo. Isto tem que ser revisto. Sugere-se também a implementação de ações com as novas tecnologias, exemplo disso é o celular.

O currículo tem que ser repensado para se trabalhar com as novas tecnologias nas redes (estadual e municipal). A complexificação do currículo tem que ser revista, a formação dos educandos tem que ser para a vida. A integralidade para o trabalho do professor nas escolas em tempo integral do estado e município, tem que ser defendida. Existe uma demanda reprimida por vagas no município para escolas em tempo integral, que necessita ser sanada. Faz-se necessário ter uma formação inicial e continuada para o profissional que atua nas escolas em tempo integral, garantido assim a formação, a carreira e o ingresso por concurso público. Na rede estadual a GDPI – Gratificação por Desempenho em Período Integral é algo necessário, porém a defesa é de carreira e de concurso.

**Meta 07**– Garantir a qualidade da educação básica em todas as formas de atendimento, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.



| Indicador 7A                 | <b>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</b> |              |                                      |
|------------------------------|--|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                    |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>6,10%</b>                 | DADO OFICIAL   | <b>5.50%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----        | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 7B                 | <b>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</b> |              |                                      |
|------------------------------|--|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                  |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>4,90%</b>                 | DADO OFICIAL   | <b>4,60%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----        | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 7C                           | <b>Média do Ideb no ensino médio.</b> |              |                                      |
|--|---------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO           | META ALCANÇADA NO PERÍODO             |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>5,10%</b><br><b>Dados estaduais</b> | DADO OFICIAL                          | <b>3,90%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|  | DADO MUNICIPAL                        | -----        | <b>Não informado</b>                 |

### **RELATÓRIO DA META 3**

Iniciamos com a leitura do texto de Luís Carlos de Freitas, publicado nos cadernos da ANPAE que analisa o PNA, especificamente a Meta 7.

Na sala 310 da PUC-GO, reuniu-se uma equipe de 8 pessoas representando 4 entidades: SEDUCE, SME, IFG Goiânia Oeste e UFG/FE.

Após análise da Meta 7, foi constatado que todas as 29 estratégias estão em andamento, sem umas mais avançadas e outras menos.

O grupo optou por relatar os fatos mais relevantes de algumas estratégias, sendo um comentário ou sugestão de alteração e supressão.



**Estratégia 7.1:** O grupo entende a necessidade de ampliar o prazo para atendimento dessa estratégia, tendo em vista que se trata da execução da BNCC que só foi homologada em 2017.

Na discussão chegou-se a conclusão de que a análise dos aspectos pedagógicos não pode ser linear ou prescritivo. O currículo precisa ser pensado para além do que é prescrito, entretanto, há forças externas que insidem sobre este currículo. Ou seja, se fugir do prescrito a rede/escola poderá ficar em desvantagem em relação ao que é exigido (responsabilização das escolas e sujeitos) inclusive pelo mercado de trabalho. Há o perigo do estreitamento curricular e não avançar para garantir que o aluno apreenda os conhecimentos que tratam de uma formação mais ampla, para além das áreas cobradas pelos exames nacionais.

**Estratégia 7.3:** O grupo avalia que esta estratégia está em processo de implantação tanto nas redes municipal/estadual e institutos federais.

**Estratégia 7.4:** A RME tem assegurado orientações padronizadas para todas as instituições, com questões mediadoras que garantem parâmetros para autoavaliação nas instituições. A rede orienta que a escola elabore um plano de formação que contemple professores e funcionários, com acompanhamento pela equipe pedagógica. As avaliações institucionais também serão realizadas de forma integral.

**Estratégia 7.5:** O grupo questiona: Quais seriam as “metas de qualidade”? Não seria necessário definir/estabelecer de forma mais específica? Sobretudo quanto aqueles indicadores que não estão contemplados no IDEB?

**Estratégia 7.11:** Promover uma maior interação e integração entre as redes de modo a debater e divulgar projetos curriculares que envolvem o uso da tecnologia na escola, visto que existem experiências de uso das TIC.

**Estratégia 7.12:** O problema da velocidade da internet é uma questão que extrapola as questões de gestão educacional do município. É um problema de infraestrutura a ser garantida pelas empresas do sistema nacional de telecomunicação, as operadoras.

A rede é falha e o sinal é ruim e não há fiscalização eficaz pelos órgãos competentes.

**Estratégia 7.15:** A rede federal já sofre com os cortes de verbas federais, de 2016 para cá. Está trabalhando com recursos mínimos. Destaque de execução, Vila Ambiental no Areão e no Zoológico. EC 95/2016 repercute nos municípios que tem cortado gastos nos investimentos.

**Estratégia 7.16** Idem anterior EC 95/2016

**Estratégia 7.17** Idem anterior EC 95/2016

**Estratégia 7.18:** As secretarias SEDUCE/SME possuem documentos internos que apresentam o que é considerado como padrão mínimo de funcionamento das unidades escolares, mas é necessário que isso seja padronizado para todas as redes.

**Estratégia 7.19:** O grupo aponta para que os sistemas de gestão das redes sejam integralizados, mantidos e aprimorados, para diagnóstico e planejamento das ações, em âmbito municipal, como exemplo, o estudo da rede e a oferta de vagas.

**Estratégia 7.20:** Suprimir esta estratégia da forma como está redigida, que parece “responsabilizar” a escola por resolver um problema que extrapola as suas condições concretas. A formação para lidar com a violência social que repercute na escola poderá ser contemplada em outras metas do PME, sobretudo naquelas que tratam especificamente da formação e do financiamento/infraestrutura.



**Estratégia 7.21:** Idem anterior

**Estratégia 7.27:** Acrescentar na própria estratégia mecanismos de estímulo ao acesso do professor aos livros, pensando no professor como leitor.

**Estratégia 7.28:** Acrescentar na própria estratégia “preservação da memória local, regional e nacional”.

**Meta 08 –** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento)



mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

| Indicador 8A                            | <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</b> |       |                      |
|---|---|-------|----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO            | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                       |       | FONTE DO INDICADOR   |
| <b>10,50%</b><br><b>Dados estaduais</b> | DADO OFICIAL  | ----- | <b>Não informado</b> |
|   | DADO MUNICIPAL  | ----- | <b>Não informado</b> |

| Indicador 8B                           | <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</b> |       |                      |
|--|--|-------|----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO           | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR   |
| <b>9,30%</b><br><b>Dados estaduais</b> | DADO OFICIAL   | ----- | <b>Não informado</b> |
|  | DADO MUNICIPAL   | ----- | <b>Não informado</b> |

| Indicador 8C                           | <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</b> |       |                      |
|--|--|-------|----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO           | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR   |
| <b>9,00%</b><br><b>Dados estaduais</b> | DADO OFICIAL   | ----- | <b>Não informado</b> |
|  | DADO MUNICIPAL   | ----- | <b>Não informado</b> |

| Indicador 8D                 | <b>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</b> |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTE DO INDICADOR |



|                                       |                |       |                      |
|---------------------------------------|----------------|-------|----------------------|
| <b>90,90%<br/>Dados<br/>estaduais</b> | DADO OFICIAL   | ----- | <b>Não informado</b> |
|                                       | DADO MUNICIPAL | ----- | <b>Não informado</b> |

### RELATÓRIO DA META 8

#### Escolaridade Média (elevar)

**Estratégia 8 -1** A RME continuou a mesma política de atendimento. Alterou somente a forma da organização. Manutenção do número de matrículas (do ano de 2015 até 2017 houve um aumento de 2,2%) - Implementação de Formação Continuada para profissionais de toda a RME. Em 2015 SME ofertava em 64 Escolas e turmas de extensão, atendeu 1.903 educandos no I Segmento e 6.753 no II Segmento. Em 2010, o Censo do IBGE indicava que 28,5% da população, acima de 15 anos, de Goiânia não tinha concluído o Ensino Fundamental. Atualmente são 59 escolas. Esta estratégia para a SME, precisa ainda ser discutida, no sentido de ampliaras matrículas, por meio da busca ativa da demanda, com o intuito de assegurar o direito à escolarização dos adolescentes, jovens e adultos o mais próximo possível da residência, como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Com a estrutura já existente, a SME em 2017 teve condições de ofertar 10.675 vagas, mas apenas 6.606 matrículas foram efetivadas, chegando a 36, 07% de vagas não ocupadas. A rede estadual, não apresentou dados.

**Estratégia 8-2)** Para RME a mobilização feita por meio de parcerias. Em relação ao acesso e permanência do educando ainda é um desafio cujas ações são abordadas nas formações. O Estado não apresentou dados.

**Estratégia 8-3)** Estabelecer parceria com o Estado para implementar ações;

**Estratégia 8-4)** Ainda não ocorreu;



**Estratégia 8-5)** Realizar uma “busca ativa” – Levantar dados por meio de ações articuladas com outros órgãos (saúde, assistência social, esporte, cultura, justiça eleitoral);

**Estratégia 8-6)** Ainda não ocorreu - Proposição: Realizar o Censo;

**Estratégia 8-7)** Ainda não ocorreu; Ações de mobilizações são realizadas e mantê-las;

**Estratégia 8-8)** A Rede Estadual está na contramão desta estratégia, principalmente em função da implantação das Instituições de Tempo Integral e Militar que fecham o atendimento noturno. Já na Rede Municipal está abrindo extensões, havendo demanda sempre abre turmas.

**Estratégia 8-9)** Ainda não ocorreu; Vale ressaltar que na Rede Municipal não limita a entrada de filhos de alunos;

**Estratégia 8-10)** Ainda não foi cumprida e demanda muito estudo;

**Estratégia 8-11)** Esta estratégia ainda não foi cumprida de fato, o IFG tem tido dificuldades de manter as turmas e no Estado o atendimento ao sistema socioeducativo não tem conseguido alcançar esta estratégia;

**Estratégia 8-12)** Na Rede Municipal tem buscado trabalhar a temática porém faz-se necessário ampliar-a e aprofundar os estudos e a compreensão desta realidade. É preciso alargar os estudos no sentido do desenvolvimento humano do adulto, entendendo que o desenvolvimento e a aprendizagem se dá ao longo de toda a vida;

**Estratégia 8-13)** No âmbito do UFG são desenvolvidas pesquisas no observatório da educação e o Centro Memória Viva (documentação da SME e SEDUCE); Projeto de pesquisa denominado “Ensino de ciências para jovens e



adultos trabalhadores: rede de pesquisa em ensino de ciências na EJA – REPEC-EJA.

**Estratégia 8-14)** Na Rede Municipal ainda não foi realizada, há a necessidade de estabelecer parcerias com outros órgãos; No IFG, em sua trajetória histórica tem um atendimento e acompanhamento psicológico e assistência estudantil (psicologia social);

**Estratégia 8-15)** Ainda não ocorreu; O município propõe discussão para atender esta estratégia. No Estado, no Sistema Socioeducativo ainda é mais grave a situação;

**Estratégia 8-16)** No âmbito do UFG – está contemplada na política de formação de professores (Resolução CEPEC nº 1541/17) a discussão da EJA para todas as licenciaturas, mas continua sendo um desafio ter a EJA como componente curricular obrigatório. Na PUC é uma disciplina optativa. No IFG a disciplina é obrigatória;

**Meta 09** – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 96,7% (noventa e seis inteiros e sete décimos por cento) para 100% (cem por cento), até o final da vigência



deste PME, superando o analfabetismo absoluto e reduzirem 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                      |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL   | <b>96,70%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL   | <b>13,80%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

### **RELATÓRIO DA META 9**

**Estratégia 9-1)** Na Rede Municipal há o atendimento a 81 turmas no primeiro segmento nas escolas e 31 turmas de extensão – Há a necessidade de ampliar as matrículas e onde for necessário abrir turmas;

**Estratégia 9-2)** Na Rede Municipal há a necessidade de realizar estudos censitários por meio de parcerias Intersetoriais;

**Estratégia 9-3)** ) Na Rede Municipal há a necessidade de realizar estudos censitários para verificar a alfabetização com qualidade e ampliar o atendimento;



**Estratégia 9-4)** Na Rede Municipal a EAJA desenvolveu até 2014 o Programa Brasil Alfabetizado em parceria com o Governo Federal. Em 2015, foi realizada a mobilização, mas não foi efetivado. Em 2016, iniciou, mas foi cancelado. Em 2017, a SME, não conseguiu fazer a adesão;

**Estratégia 9-5)** A SME oferece o jantar para os alunos nas escolas onde funciona a EAJA. Em 2016, foram atendidos 4.208 alunos e servidas, 187.028 refeições. No ano de 2017, foram atendidos 3.100 alunos e servidas 123.563 refeições;

**Estratégia 9-6)** No Estado o atendimento ao sistema socioeducativo não tem conseguido alcançar esta estratégia; No Município em programa específico não está sendo desenvolvido, mas as instituições que ofertam a EAJA acolhem todos os educandos. Inclusive atendem sujeitos em situação de liberdade assistida ou não, com idade inferior a 15 anos, quando determinado pelo poder judiciário;

**Estratégia 9-7)** Esta é uma estratégia ainda a ser discutida e desenvolvida pela SME em parcerias Intersetoriais;

**Estratégia 9-8)** Esta é uma estratégia ainda a ser discutida e desenvolvida pela SME em parcerias Intersetoriais;

**Estratégia 9-9)** Esta é uma estratégia ainda a ser discutida e desenvolvida pela SME;

Observação geral: Diante dos dados apresentados, a RME foi a instituição que mais trouxe informações para pensar o impacto para implementação das metas 8 e 9.

**- Desafios para realizar a avaliação do PME:**

- implementar ações intersetoriais para melhorar os levantamentos de dados de modo a fornecer subsídios para avaliar mais precisamente as estratégias a serem efetivadas;



**- Desafios para cumprir a meta:**

- dentre outras ações, superar as dificuldades na articulação intersetorial.

**Meta 10**—Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

|  |   |
|--|---|
|  | <b>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos</b> |
|--|---|

|                              |   |              |                                      |
|------------------------------|---|--------------|--------------------------------------|
| Indicador 10                 | <b>na forma integrada à educação profissional</b> |              |                                      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>25,00%</b>                | DADO OFICIAL                                      | <b>2,00%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    | -----        | <b>Não informado</b>                 |

**Entendendo os dados e o desafio para o cumprimento da meta:**

**NÚMERO DE MATRÍCULAS**  
Acesso à Educação Básica  
Número de Matrículas, etapas e modalidades de ensino (eja - ensino fundamental, eja - ensino médio) por Dependência Administrativa Detalhada - GOIÂNIA, 2013 a 2016

| Dependência Administrativa Detalhada       | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   |
|--|--------|--------|--------|--------|
| Federal                                    | 203    | 295    | 265    | 272    |
| Estadual                                   | 6.005  | 5.564  | 5.261  | 5.393  |
| Municipal                                  | 8.678  | 7.443  | 6.511  | 6.512  |
| Privada conveniada                         | 1.290  | 1.082  | 518    | 553    |
| Privada não conveniada com fins lucrativos | 295    | 424    | 569    | 1.369  |
| Total                                      | 16.471 | 14.808 | 13.124 | 14.099 |

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFRP a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP 2013 - 2016

**RELATÓRIO DA META 10**

A meta seria chegar a 1/4 da matrícula integrada, no dado de 2016 seriam 3.525 matrículas. O dado adquirido é do IFG de 2016 correspondia a: 272 matrículas.

**Consideração geral da Meta** - Não alcance da meta havendo apenas um indicativo de matrículas apresentado pelo IFG e apresentação de uma experiência em 10 escolas da rede municipal de Goiânia, mas que ocorreu entre os anos de 2013 a 2015 e não houve continuidade.

**Desafios que pioraram ainda mais o alcance da meta:**

- Descontinuidade das experiências que iniciaram de integração entre EJA e EP.
- As ofertas de EJA e EP no sistema estadual estarem sob a coordenação de secretarias diferentes.
- Redução da oferta da EJA em escolas onde estão sendo implantadas tempo integral ou sendo militarizadas.



- Concorrência entre as ofertas dessa modalidade (EJA integrada a EP) e outras etapas e modalidades dentro da mesma instituição, como é o caso do IFG.

- Não há oferta pensada para populações específicas como é o caso dos jovens que cumprem medidas socioeducativas, jovens e adultos no sistema prisional, pessoas deficientes.

**Reflexões a partir do debate:**

- Na Seduce a informação é de que houve antes do PME uma experiência de integração, mas não tivemos informações precisas destas experiências que se realizaram entre CEJA e CEPS. Há uma dualidade no Estado que dificulta a permanência de experiências integradas.

- No Sistema S há uma proposta de oferta de curso integrado para jovens e adultos entre Sesi/Senai.

- As estratégias a serem retomadas precisam considerar a situação dos jovens em condição de vulnerabilidade social que são atendidos na EJA, os privados de liberdade, as pessoas com necessidades educativas especiais.

- Discutir aspectos que já foram evidenciados nas experiências realizadas: descontinuidade das ofertas, falta de integração entre os profissionais da educação básica e educação profissional, permanência e não permanência dos alunos, falta de formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na oferta destas modalidades, as dificuldades institucionais para atender às especificidades dos sujeitos que demandam a EJA, necessidade de aperfeiçoamento e implantação de políticas de permanência e êxito dos jovens e adultos ,

**Encaminhamento:**



\* É necessário chamar a atenção para a linguagem que precisamos usar para expressar o que deve ser o direito a educação, que neste caso implica a defesa de uma educação básica integrada a educação profissional.

\* Promover a articulação entre as entidades que tem como responsabilidade o cumprimento dessa meta, na perspectiva de defesa da consolidação de uma política de estado que ultrapasse as instabilidades de governos e programas que não se consolidam. A perspectiva é de que esse coletivo de entidades assuma um compromisso com a busca de uma articulação para propor ações que, efetivamente, possam ser avaliadas numa próxima conferência. Para isso, o grupo chegou à conclusão de ser o espaço do Fórum de EJA o locus da articulação e monitoramento das metas relacionadas a modalidade, para subsidiar as discussões futuras do FME.

\* Indicar a necessidade de estratégias concretas de mudança dessa realidade de oferta de cursos: ouvir os sujeitos jovens e adultos a partir das experiências dos Observatórios do Trabalho, para a efetivação de oferta desses cursos. A experiência de escuta aos empresários e demandantes de trabalhadores é uma prática já nas escolas da rede do sistema S.

**Meta 11**– Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

| Indicador11A                 | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |              |                                      |
|------------------------------|---|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                           |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>19.254</b>                | DADO OFICIAL  | <b>8.752</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                                      | -----        | <b>Não informado</b>                 |

### RELATÓRIO DA META 11

- Desta meta foram encaminhados os dados de matrícula do IFG onde se constata o decréscimo de matrícula na unidade Goiânia Centro e crescimento da matrícula na Unidade Goiânia Oeste no período de 2014 a 2017. A Seduce/GO encaminhou dados de escolas que ofertaram cursos nos anos de 2015 a 2017 em Goiânia, um curso por escola e com descontinuidade da oferta desses cursos, pois só aparece a indicação de oferta em um único ano de um curso, esta questão não pode ser aprofundada pela falta de representantes que esclarecessem os dados.

- No caso da experiência do IFG a realidade hoje se configura em como enfrentar a questão da evasão e não da expansão. Uma reflexão nesse sentido é a realidade do perfil dos alunos parecem já não ser o de formação dos cursos técnicos profissionais. Mesmo com as cotas já implementadas, os processos seletivos ainda reduzem muito as possibilidades de matrícula dos alunos trabalhadores, o que acaba mantendo um perfil de jovens da classe média. Esses jovens têm a entrada na educação superior como prioridade, por isso muitos chegaram a concluir os cursos via dos EXAMES, até 2016 pelo ENEM e agora pelo ENCCEJA.

**Questões discutidas para essa meta e informações apresentadas pelas entidades:**



- Relação entre a proposta pedagógica dos cursos e as expectativas dos alunos, com uma adequação curricular.

- A discussão sobre o curso médio integrado em tempo integrado precisa vir acompanhada de políticas de permanência, mas também de uma noção de a quem esse curso vai atingir.

- A falta de divulgação da modalidade EJA no médio integrado.

- A discussão sobre o Ensino Médio Técnico precisa retomar o debate sobre o sentido da oferta desses cursos integrados, para compreender a potencialidade que esta oferta tem como etapa final da educação básica.

- A indicação de 50% desse aumento deve ser nas redes públicas o que não parece ter nenhuma condição de acontecer dado o quadro de redução dos recursos.

- Dois temas que ainda precisam ser aprofundados na retomada da Meta: a questão da educação a distância e da assistência estudantil.

- No Sistema S o atendimento é a partir das demandas que chegam a rede. O Senai foi o maior ofertante do curso com recursos Pronatec a partir de 2012, os cursos vinham indicados orientados. Há uma crise de oferta a partir de 2014 por falta de repasse dos recursos pelo MEC. Houve redução nas ofertas desde 2014 com esta redução de recursos vindos do governo federal.

- Está em andamento um convênio com a Seduce para que o itinerário formativo 5 seja ofertado pelo Senai.

- O índice de conclusão dos cursos no Senai é baixo, o que está gerando uma demanda para compreender esse quadro.

- Foram destacadas as questões do transporte coletivo para a chegada e permanência dos alunos que demandariam o ensino médio técnico.

- As preocupações em torno do discurso de um ensino médio moderno com os itinerários formativos flexíveis pode resultar numa propaganda enganosa.

- Preocupações com as ofertas precarizadas de cursos técnicos em escolas privadas, sem o rigor e o acompanhamento necessários que mantém essas ofertas espalhadas na cidade. No CEE/GO há uma câmara de legislação e normas que acompanha as denúncias e indica a punição pelas irregularidades.



**Discussões decorrentes da reflexão sobre Ensino Médio Técnico:**

- Realidade do mercado de trabalho para os formados como técnicos no Brasil, que diferem de muitos países pela desvalorização desses profissionais, dada a valorização da titularidade em nível superior.

- Questão da falta de formação inicial e continuada para professores da educação profissional. A questão da formação docente para os profissionais da educação precisa ser encarada, também precisa estar ligada às questões de valorização e carreira (O Senai coloca a necessidade do investimento na formação de professores e esta será uma meta da entidade nos próximos anos).

- A proposta aprovada da Reforma do Ensino Médio não vem em perspectiva da qualidade da formação, mas da redução dos profissionais envolvidos e da formação por áreas que, a depender de como vai ser feito, pode reduzir o acesso à produção do conhecimento.

**Encaminhamentos:**

- Estado de alerta no acompanhamento da implantação da reforma do Ensino Médio e o impacto que a proposta pode ter nas ofertas de ensino médio técnico.

- Comprometimento das entidades que compõem o FME com a atualização dos dados periodicamente, para evitar que a próxima conferência enfrentemos as mesmas limitações dessa.

- Que o FME solicite justificativa formal da Seduce/GO na discussão das metas 10 e 11.

**Meta 12**—Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

| Indicador12A                 | Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>50,00%</b>                | DADO OFICIAL                                | <b>46,30%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                              | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador12B                 | Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                        |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>40,00%</b>                | DADO OFICIAL                                     | <b>33,90%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                                   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

#### RELATÓRIO DA META 12

A meta 12 é a primeira meta que trata da educação superior e objetivando elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Constatamos que não há informações e/ou indicadores sobre a meta não sendo possível, portanto, avaliar de modo adequado a meta e seu conjunto de estratégias. Não há registro de criação de grupo de trabalho para produção de indicadores para aferição da meta. Precisariamos saber o percentual da população com nível superior e o percentual de servidores, em especial os da educação, com formação em nível superior. Seria importante o



município definir quem ficará responsável pela produção de indicadores e monitoramento da execução do plano. É necessário saber quem está acessando a educação superior e quem está contribuindo com sua expansão. Sugestões: o município pode colaborar com a expansão garantindo bolsa para qualificar os quadros do município; o município deve apoiar a realização de cursos superiores dos profissionais da educação; Estabelecer parcerias com IES para oferta de cursos para servidores técnico-administrativos; Estabelecer convênio com o FNDE para a oferta de cursos para os servidores da educação; as estratégias estabelecidas no PME devem ser objetos de análise de grupo de trabalho dado sua complexidade e a dificuldade de efetivação no âmbito do município.

**Meta 13** – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) e que, desse total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) sejam de doutores.

| Indicador13A                 | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>75,00%<br/>Estadual</b>   | DADO OFICIAL  | <b>66,00%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

| Indicador13B                 | Percentual de docentes com doutorado na educação superior |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                 |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>35,00%</b>                | DADO OFICIAL  | <b>28,30%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Não informado</b>                 |

#### RELATÓRIO DA META 13

A meta 13 trata da qualidade da educação superior pela ampliação do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) e que, desse total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) sejam de doutores. Constatamos que não há informações e/ou indicadores sobre a meta não sendo possível, portanto, avaliar de modo adequado a meta e seu conjunto de estratégias. Não há registro de criação de grupo de trabalho para produção de indicadores para aferição da meta. Não dispomos de dados sobre a proporção de mestres e doutores, embora a Fundação Mauro Borges já tenha produzido para o estado.

É importante examinar os dados do município para acompanhar a meta. Em que pese não haver instituições de educação superior próprias do sistema municipal de educação de Goiânia a meta pode contribuir para elevar a



qualidade do pessoal que atua no âmbito do município. Não dispomos de informação sobre a existência de planos de carreira para incentivar o aumento do número de mestres e doutores no município. Sugestões: Incentivar por meio da autorização e acompanhamento das escolas privadas, por meio da valorização dos planos de carreira no ingresso de mestres e doutores e de profissionais efetivos do sistema; o município pode demandar e acordar convênio com Capes e IES para a formação de profissionais da educação; é necessário criar e garantir políticas e ações que assegurem aos profissionais da educação a participação regular em cursos de pós-graduação stricto sensu, mediante convênios, políticas de bolsa; o município deve levantar o número de mestres e doutores para que essa meta possa ser aferida. Sugerimos, também, a criação de grupo de trabalho que possa construir indicadores que subsidiem o acompanhamento e avaliação do Meta; estabelecer convênio com o Inep para que as instituições privadas do sistema municipal participe do censo escolar informando todas as dimensão demandas, pois assim seria possível conhecer o perfil e percentual de mestre e doutores nesta rede de ensino.

**Meta 14** – Cooperar para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *strictosensu*.

| Indicador14A                      | Número de títulos de mestrado concedidos por ano. |              |                                      |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO      | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         |              | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>60.000</b><br><b>No estado</b> | DADO OFICIAL                                      | <b>1.249</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                                   | DADO MUNICIPAL                                    | -----        | <b>Sem informação</b>                |

| Indicador14B                      | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |            |                                      |
|-----------------------------------|--|------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO      | META ALCANÇADA NO PERÍODO                          |            | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>25.000</b><br><b>No estado</b> | DADO OFICIAL                                       | <b>233</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                                   | DADO MUNICIPAL                                     | -----      | <b>Sem informação</b>                |

#### RELATÓRIO DA META 14

A meta 14 implica o estabelecimento do regime de cooperação entre os sistemas de ensino visando a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* formando mestres e doutores. Constatamos que não há informações e/ou indicadores sobre a meta não sendo possível, portanto, avaliar de modo adequado a meta e seu conjunto de estratégias. Não há registro de criação de grupo de trabalho para produção de indicadores para aferição da meta. Sabemos que há políticas de elevação da titulação de profissionais da educação do município contudo, não passam por organização mais orgânica do município e sim por iniciativas isoladas de IES.

Em que pese não haver instituições de educação superior próprias do sistema municipal de educação de Goiânia a meta pode contribuir elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*. Sugere-se: a elevação a titulação do pessoal que atua no município por meio da valorização dos diferentes planos de carreira do município de Goiânia; estimular as IES a implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município; estimular a valorização da pesquisa no âmbito das escolas da educação básica em parceria com as IES; a criação vagas específicas em disciplinas todos os cursos licenciatura



destinadas a profissionais da rede pública como forma de incentivo à formação continuada dos profissionais da educação, inclusive nos cursos de pós-graduação dos programas existentes; transformar as estratégias em ações concretas. a criação de indicadores: Saber o número de servidores que possuem cursos *stricto sensu* e o mapeamento das áreas, por gênero; Estabelecer parcerias com IES para criação de vagas; estabelecer parcerias com as diversas secretarias do município para liberação de servidores para cursar mestrado e doutorado; ofertar bolsas; cobrar da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres do município de Goiânia as políticas voltadas para atendimento da estratégia 14,4.

Em relação a estratégia 14.5 utilizar recursos do fundo Desenvolvimento Urbano para formação mestres e doutores de tendo em vista a valorização dos recursos hídricos; estabelecer convênios com o IES para formar quadros específicos no município; Criar o Fundo de apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiânia; incentivar a participação de servidores em grupos de pesquisa das IES; Criar uma fundação de apoio à pesquisa do município de Goiânia



**Meta 15**–Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação (FME), no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos (as) profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica, pública e privada, tenham formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| Indicador 15                 | <b>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</b> |               |                                      |
|------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%</b>               | DADO OFICIAL   | <b>62,80%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   | -----         | <b>Não informado</b>                 |

#### **RELATÓRIO DA META 15**

A discussão da meta 15 ocorreu sem a presença de representantes de todas as entidades envolvidas no processo e sem as informações solicitadas pelo Fórum referentes às ações já desenvolvidas e/ou ainda em desenvolvimento para o alcance da citada meta. Fato que não inviabilizou o movimento, mas o tornou menos abrangente e ampliado, uma vez que apenas a SME enviou avaliação das ações para cada estratégia e sugestões para o cumprimento das mesmas.

Diante disso, os participantes que tinham conhecimento das ações desenvolvidas pelo estado e pelas instituições privadas, socializaram no decorrer das discussões, os fatos que consideraram relevantes, entretanto, sem a formalidade de um documento ou de dados que embasassem as informações. Logo, as ações e sugestões apresentadas pela SME subsidiaram o processo de avaliação das estratégias, mas conferiu um tratamento unilateral às questões pontuadas.



Dessa forma, foram sugeridas à SME pelos participantes, posto que as demais entidades não enviaram nenhum material, as seguintes ações:

**Estratégia 15.1:** realizar o censo dos profissionais da educação básica, pois entendeu-se que a ação apresentada não correspondia ao que fora solicitado pela estratégia;

**Estratégia 15.10:** realizar estudo do impacto financeiro para a realização de concurso público para auxiliares de atividades educativas, com licenciatura na área, para maior qualificação no acompanhamento aos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças da educação infantil;

**Estratégia 15.14:** ampliar e fortalecer o diálogo com as IES, a fim de incorporem as formas de organização da educação básica nos cursos de licenciatura.

**Meta 16** – Criar mecanismos, em regime de cooperação e colaboração entre a União, Estado e Município, para formar em cursos de pós-graduação, *latosensu* e *strictosensu*, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

| Indicador16A                 | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |               |                                      |
|------------------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>50,00%</b>                | DADO OFICIAL  | <b>29,90%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | -----         | <b>Sem informação</b>                |

#### **RELATÓRIO DA META 16**

A discussão desta meta aconteceu na mesma sala e com os mesmos participantes, sendo, representantes da SME, uma do SINTEGO, representantes do FME, do CME, da UFG. Não contou com representantes do Estado devidamente munido de informações e nenhum das instituições privadas, dificultando a avaliação dos aspectos referentes ao cumprimento das estratégias da meta 16.

Da mesma maneira, como ocorreu na meta 15, alguns participantes conhecedores da realidade de organização e funcionamento do Estado e das instituições privadas colaboraram no debate, mas não dispunham de material com dados para serem analisados. Desse modo, as avaliações que ocorreram foram pautadas nas ações apresentadas pela SME, sendo:

**Estratégia 16.3:** as formações que aconteceram para o estudo de Libras, embora contassem com a produção de material, ainda não atenderam a estratégia no que se refere à “composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso

a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de educação básica...”

**Estratégia 16.4:** o blog utilizado pela Gerfor, embora se constitua em uma ferramenta de comunicação, socialização e integração, ainda não atende à solicitação da referida estratégia, que prevê a consolidação e ampliação de um “portal eletrônico para subsidiar a atuação dos (as) professores(as) da educação básica...”. Sendo sugerida então, a criação de um portal eletrônico com linguagem acessível, que dê maior visibilidade e transparência às ações dos profissionais e dos sistemas, promovendo maior integração entre elas.

**Estratégia 16.5:** foi solicitado à SME, os seguintes dados acerca das solicitações de licenças para aprimoramento: quantas foram concedidas, quantas foram negadas, quantas foram concedidas judicialmente e o total de solicitações. Estas informações devem corresponder ao período de 2015 até o presente momento.

**Encaminhamentos:**

- Ao término das discussões foi solicitado pelos participantes ao representante do Fórum, professor Elcivan, que o monitoramento das ações desenvolvidas pelas entidades do sistema, para o cumprimento das metas definidas no PME, seja mais pontual e efetivo para evitar situações como as vivenciadas no dia de hoje, com a falta de dados e informações mínimas para a avaliação do processo.
- Foi solicitado pelos participantes, quando da leitura de cada estratégia, que todas as informações referentes às metas e estratégias discutidas sejam fornecidas pelo Estado, pelas instituições privadas e pelas IES, até o mês de dezembro do corrente ano, impreterivelmente.



**Meta 17**– Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas e privadas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME, e a garantir condições adequadas de trabalho.

|                              |  |                |                                      |
|------------------------------|--|----------------|--------------------------------------|
| Indicador17                  | <b>-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</b> |                |                                      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |                | FONTE DO INDICADOR                   |
| <b>100,00%<br/>Estadual</b>  | DADO OFICIAL   | <b>103,00%</b> | <b>Censo Demográfico 2010 - IBGE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL   |                |                                      |

**RELATÓRIO DA META 17**

Meta Parcialmente atingida.

**Estratégia 17.1** – Quanto ao fórum permanente para a valorização do profissional do magistério, considerou-se atingida. O fórum está acompanhando as ações que estão sendo desenvolvidas a fim de promover a valorização desse profissional. Observou-se a ausência do representante da SEDUCE a fim de subsidiar as discussões a cerca da valorização do profissional do magistério, e ressaltou-se a importância de incluir os profissionais administrativos nessa valorização.

**Estratégia 17.2** – Entendeu-se que o acompanhamento acontece permanentemente por meio das representações sindicais que participam do Fórum e estão com ações constantes a fim de garantir a evolução salarial do profissional do magistério.

Sugeriu-se maior divulgação dos dados por parte das redes que atendem o município de Goiânia a fim de facilitar o acompanhamento da meta. Município cumpre, estado cumpre parcialmente e a rede privada parcialmente também.



**Estratégia 17.3** – Existe plano de carreira aprovado em lei para as redes estaduais (cumprido parcialmente) e municipais, e não na rede particular. Ressaltou-se a importância de atualização desses planos e que sejam cumpridos conforme descrito na lei de modo que valorização do profissional seja uma meta constante.

**Estratégia 17.4** – Parcialmente cumprida. O município cumpre a lei nacional do piso do magistério para todos os profissionais do magistério e repassa anualmente, com data retroativa a janeiro, o índice de reajuste do piso nacional. O governo do estado cumpre parcialmente, uma vez que o valor do piso é pago somente para os servidores efetivos, e a rede privada ainda não o cumpre.

**Estratégia 17.5** – Quanto ao cumprimento da lei do piso, verificou-se que o município cumpre, estado cumpre parcialmente, pagando o piso somente para o profissional efetivo, e a iniciativa privada não cumpre.

**Estratégia 17.6** – Existem ações por parte da SME uma política de segurança do trabalho com formação da CIPA nas instituições, não houve representante da SEDUCE, e ressalta-se a falta de intersetorialidade integrada a fim de garantir a saúde do trabalhador.

**Estratégia 17.7** – Existe um política na RME de atenção psicossocial com ações para mediação de conflitos e melhoria da qualidade na saúde do trabalhador como um todo, mas não houve dados da SEDUCE, e na iniciativa privada que segue as orientações do MT. Necessita acompanhamento mais atencioso por parte do Fórum Municipal de Educação.



**Meta 18**– Assegurar a existência e cumprimento dos planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior, pública e privada, de todos os sistemas de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.

**Estado: Goiás**

Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18? Sim

**Município: GO - Goiânia**

Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18? Sim

**RELATÓRIO DA META 18**

Assegurado na Rede Municipal e Estadual, mas não na iniciativa privada.

**Estratégia 18.1** – Quanto à garantia de concurso público de provas e títulos para provimento das vagas dos cargos relacionados à educação, verificou-se que já é garantido no Município pelo plano de carreira, e parcialmente na Rede Estadual (grande quantidade de professores em formação superior).

**Estratégia 18.2** – Quanto às licenças remuneradas como incentivo à qualificação, considerou-se a meta parcialmente atingida, existe a disponibilidade em lei (Estado e Município em seus estatutos do magistério), entretanto existem reservas, principalmente na rede estadual, quanto à disponibilidade de recursos financeiros e humano o que às vezes restringe essa liberação. Rede privada ainda não atende.

**Estratégia 18.3** – Embora o fórum não tenha tido acesso aos dados previamente para subsidiar as discussões, o censo da educação é promovido pelo MEC (União) em parceria com estados e municípios e levanta informações das condições das instituições quanto a alunos e servidores. No município anualmente os dados são atualizados a fim de subsidiar as políticas e levanta informações sobre os profissionais do magistério e não do magistério. Reconheceu-se que as ferramentas de coleta de dados e a divulgação devem ser aprimoradas.



**Estratégia 18.4** – Considerou-se que as escolas do campo do município já se inseridas em ambiente urbanos (municipais e estaduais), devido às restrições de áreas rurais no município. Assim as ações são direcionadas dentro das instituições que mantém esse perfil, sem a necessidade de alocação de servidores específicos.

**Estratégia 18.5** – Quanto à existência de conselhos para fiscalização dos gastos dos recursos públicos destinados à educação, verificou-se que cumprida conforme proposto, com conselhos para controle dos gastos nas instituições, e conselhos no nível municipal e estadual para controle dos destinos dos fundos de educação (FUNDEB, CONSELHO ESCOLAR, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), entretanto ressaltou-se a importância de estimular maior participação da comunidade na participação desses conselhos de forma que sejam mais atuantes. Conselho do Fundeb, Conselho Escolar Conselho para Alimentação.

**Estratégia 18.6** – Garantir comissão permanente para avaliação dos planos de carreira. Cumprida: foram compostas comissões para elaboração dos planos de carreira no estado e no município com participação dos representantes das gestões, técnicos e representantes classistas. Ressalta-se a necessidade de atualização desses planos de carreira.



**Meta 19**–Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das instituições educacionais

### **Estado: Goiás**

Sem informação

### **Goiás**

Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação de eleições diretas para gestores das escolas públicas. Meta 20 - PEE 2015/2025

### **Goiânia**

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das instituições educacionais.

## **RELATÓRIO DA META 19**

**Estratégia 19.1** - A estratégia não foi cumprida. Há uma minuta encaminhada pelo Conselho Municipal de Educação – CME- em análise na Advocacia Setorial da SME para elaboração de Parecer O CME retomou Comissão para revisão da referida minuta.

Sugestão: aprovar a Lei de Sistema até o mês de setembro de 2018

**Estratégia 19.2** - A estratégia foi cumprida parcialmente, considerando a formação que a SME proporciona por meio do MEC/FNDE aos conselhos escolares e conselhos gestores. No entanto, quanto aos demais órgãos de controle social, há demanda intensa de formação e articulação. Não há suporte estrutural (espaço físico, equipamentos, meios de transporte, recursos humanos, acesso a recursos de mídia, entre outros) necessário ao cumprimento da função social desses órgãos;

Sugestão: criação de espaço físico que permita a articulação e funcionamento dos órgãos de controle social.

**Estratégia 19.3** - Sim, o Fórum Municipal de Educação está cumprindo o estabelecido na estratégia. Há que se considerar, no entanto, a falta de estrutura que possibilite o cumprimento dessa estratégia com maior efetividade.

Sugestão: instrumentalizar o FME com os recursos necessários ao seu funcionamento (espaço físico, equipamentos, meios de transporte, recursos humanos, acesso a recursos de mídia, entre outros);

**Estratégia 19.4** - Há incentivo e ações para a participação da comunidade educacional nos conselhos escolares, por parte da Rede Municipal de Educação – RME. No entanto, não há a efetivação da constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais em boa parte das instituições educacionais.

Sugestão: incluir nos PPPs das instituições formação, incentivo e efetivação dos grêmios estudantis, com ações específicas para tal;

**Estratégia 19.5** - Há cursos de formação destinados aos conselheiros escolares sendo desenvolvidos pela rede pública municipal.

Sugestão: - o Conselho Municipal de Educação deve retomar ações para viabilizar cursos de formação para os seus conselheiros com vistas a construir a autonomia do órgão; os cursos de formação para conselhos escolares devem ser realizados por regionais e com aulas presenciais;

**Estratégia 19.6** - Há normativas baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e projetos de avaliação institucional, desenvolvidos pela SME, que estimulam a participação da comunidade educacional no fazer da instituição. Apesar da falta de dados, percebe-se, no entanto, que essa participação não se efetivou ainda.

Sugestão: Articulação entre instituições educacionais com associações de moradores e outros movimentos sociais na busca de maior participação da comunidade educacional e parcerias com o CAO Educação e outras coordenadorias do MP;

**Estratégia 19.7** - Em relação à RME observam-se ações de fortalecimento dos processos de autonomia por meio de recursos para as instituições, avaliação institucional, estímulo à participação em conselhos escolares e PPPs das instituições.



Sugestão: Fortalecer os Conselhos Escolares/Gestores por meio de formação continuada de forma a se alcançar uma maior autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;

**Estratégia 19.8** - Na RME não há ainda essa política. Apesar da ausência de dados, sabe-se que a Rede Estadual de Educação promove cursos de formação para candidatos a diretores escolares.

**Estratégia 19.9** - Há programa de formação continuada na área de gestão escolar na RME. Não foram apresentados dados sobre outras redes.

Sugestão: As redes de educação deverão fazer constar em suas PPPs projetos de formação continuada para gestores

**Estratégia 19.10** - Há mecanismos para a participação da comunidade educacional, como na RME, por exemplo, por meio da construção dos PPP e constituição dos conselhos escolares, no entanto, essa participação não se efetivou ainda.

Sugestão: As redes de educação deverão fazer constar em suas PPPs ações que garantam a efetiva participação da comunidade educacional na elaboração, execução e avaliação do PPP da instituição.

Ressalta-se que a meta 19 não contou com dados concretos para sua avaliação.



**Meta 20** – Garantir que todo recurso público destinado à educação seja aplicado nas redes públicas de ensino

### **Estado: Goiás**

Sem informação

### **Goiás**

Ampliar o investimento público estadual em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Estado no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB a partir do 9º ano deste PEE. Meta 21 - PEE 2015/2025

### **Goiânia**

Meta 20: Garantir que todo recurso público destinado à educação seja aplicado nas redes públicas de ensino.

## **RELATÓRIO DA META 20**

A meta 20 do PME- Goiânia visa garantir que todo recurso público destinado a educação seja aplicado nas redes públicas de ensino. Os dados e informações levantados para a avaliação e monitoramento do plano e, diante da conjuntura política e legal imposta pela EC 95/2016 que restringem os gastos e estabelecem um novo regime fiscal, apontam para a necessidade do fortalecimento dos órgãos de controle social. Para o controle social ser efetivo, no município de Goiânia, é necessário que haja transparência também nas outras redes de ensino, estadual e privada, para tanto deve-se solicitar a criação de normativa e procedimentos ao TCE que assegure e verifique, anualmente, o parecer final das prestações de conta da SEDUCE, quanto aplicação dos recursos do Fundo ,que é emitido pelo Conselho Estadual do Fundeb.

Para que se assegure a transparência e o controle social na aplicação dos recursos públicos em educação foi proposto a inclusão dos demais conselhos fiscalizadores para adquirirem a capacitação mínima, com facilitação da linguagem contábil, viabilizando, assim, um melhor acompanhamento e fiscalização destes recursos.

Para que haja o acompanhamento dos custos e investimentos por aluno, em todas as suas etapas e modalidades, é necessário que dados e informações sejam fornecidos por parte da SEDUCE e da rede privada de ensino.

Não foram aprovadas:



- a destinação de recursos públicos para as Organizações Sociais e recursos da educação para os Colégios Militares e convênios parciais de pouca qualidade.

Foi apresentada a necessidade de:

- Luta pela derrubada da emenda 95/2016

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Descrever a interpretação dos resultados e as limitações do evento. Esses são aspectos que garantem a transparência e a replicabilidade das informações, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais, estaduais e nacionais de avaliação do plano.

A interpretação dos dados disponíveis para consideração de ações realizadas e metas alcançadas, bem como as demais manifestações dos delegados na Conferências, são apresentadas nos relatórios por metas.

De forma geral, a mais frequente constatação diagnosticada foi a ausência, seja no acesso ou na disponibilização de dados para avaliação, seja nos setores (privado e público), seja nas esferas (municipal, estadual e federal)

Além das deliberações apresentadas nos relatórios por metas, a Plenária final também deliberou reivindicar:

- condições técnicas de funcionamento do Fórum Municipal de Educação, conforme estabelece o Art 6º do decreto de sua criação, com apoio administrativo/pessoal lotado no órgão para, inclusive, buscar dados e indicadores para acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME.

**Art 6º** – No desempenho de suas atribuições, o Fórum contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, conforme decreto 1585, de 2002.

- Criação de minuta de lei para disciplinar a gestão democrática no município de Goiânia;
- Política de formação de professores pautado numa concepção de projeto coletivo e não individual ;

Foi apresentada uma Moção em Defesa da Formação dos Professores com o seguinte teor:

*“Os delegados da Conferência Municipal de Educação, ocorrida nos dias 1 e 2 de março de 2018, repudiam os critérios adotados pelas esferas estadual e municipal (de Goiânia), para a liberação dos/das professores aprovados/as nos*



*processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação, devidamente legalizados pelo o Ministério da Educação. Defendemos, ainda, o recebimento imediato e/ou com efeito retroativo, a contar da data de entrada com a solicitação de titularidade comprovada por meio da apresentação do Diploma da conclusão dos cursos”*



**ANEXOS**

Fotos e frequência em outro arquivo.